CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DO VEREADOR MANUEL GRILO

Exmo. Sr.
Dr. Fernando Medina
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Considerando que:

a) A presença de um aeroporto, no centro da cidade de Lisboa, constitui, necessariamente, um especial motivo de atenção pelo impacto que representa na saúde e qualidade de vida da população que vive e trabalha na cidade;

b) Em Lisboa verifica-se a particularidade de haver uma grande concentração populacional, tanto residencial, como de escolas, hospitais, escritórios, na zona envolvente do aeroporto, situação bem díspar da restante realidade europeia;

c) Estudos científicos sobre o impacto do ruído e da poluição atmosférica na saúde em várias cidades europeias comprovam que estes afetam, designadamente, a qualidade do sono e o sistema cardiovascular, podendo causar: lesões vasculares devido ao stress oxidativo, hipertensão artéria, morte celular no sistema cerebrovascular no desempenho cognitivo das crianças, no sistema reprodutivo, no sistema respiratório;

d) Cada vez mais, vários cidadãos, munícipes e organizações ambientais têm vindo a defender a salvaguarda da qualidade de vida dos Lisboetas e a exigir a regulamentação e o cumprimento da lei em relação aos limites da circulação de voos;

e) Está prevista a expansão do aeroporto Humberto Delgado, em termos de área, em cerca de 33% e de capacidade instalada em 23%. Conseguindo assim atingir mais 10 milhões de passageiros (chegando aos 42 milhões) e aumentar de 40 aviões, por hora, para cerca de 50. Prevê-se também um aumento do tráfego rodoviário em serviços e visitantes. Este plano é o complemento e tem ainda em conta a construção de um novo aeroporto;

f) Segundo o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, estão sujeitos a uma avaliação de impacte ambiental os aeroportos cuja pista tenha um comprimento de pelo menos 2.100

metros, incluindo as suas alterações ou ampliações, caso representem mais de 20% da capacidade instalada ou da área de instalação do projeto existente. O aeroporto Humberto Delgado tem, neste momento, 2.400 metros;

g) Foi aprovada em Reunião de Câmara, por unanimidade, no dia 7 de Novembro, a Proposta n.º 782/2019, da qual resulta a necessidade de realização de um estudo sobre o impacte que o aeroporto tem na saúde em Lisboa e a exigência de um estudo de impacte ambiental para a expansão do aeroporto Humberto Delgado;

h) No dia 6 de Janeiro foram divulgadas notícias na comunicação social que davam nota do início das obras de expansão do Aeroporto Humberto Delgado com a previsão do alargamento do estacionamento para aviões e a construção de um novo hangar para os militares e entidades oficiais, novos acessos rodoviários e a reformulação de toda a circulação em torno do aeroporto, e também a ampliação do espaço de check-in de passageiros. Esta obra foi noticiada sem a realização do estudo de impacte ambiental.

Perante o exposto, o Vereador do Bloco de Esquerda na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo n.º 7, n.º 2 do respetivo Regimento, requer-se a V. Ex.ª. que se digne a prestar as seguintes informações:

- Tendo em conta as recentes notícias de início de obra de expansão do aeroporto Humberto Delgado, vimos por este meio questionar qual o ponto de situação das várias medidas aprovadas no âmbito da Proposta n.º 782/2019, a saber:

    1. *Promover a realização de um estudo sobre os impactes diversos da exploração do Aeroporto de Lisboa, incidindo nos diversos focos de poluição identificados, incluindo os níveis de ruído e emissões existentes e efluentes produzidos, contemplando a incidência do tráfego atual na saúde pública, no bem-estar e no ambiente;*
    2. *Promover a realização de um estudo sobre os impactes diversos da exploração do Aeroporto de Lisboa, incidindo nos diversos focos de poluição identificados, incluindo os níveis de ruído e emissões existentes e efluentes produzidos, contemplando a incidência do tráfego atual na saúde pública, no bem-estar e no ambiente;*

3. *Solicitar à ANA e à Agência Portuguesa de Ambiente (APA) o Plano de Ruído em vigor, com os respetivos pareceres, bem como os relatórios de fiscalização que evidenciem os resultados do controle de execução do mesmo;*
4. *Solicitar à Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), à ANA e à APA o envio dos relatórios dos fatos ou comportamentos detectados violadores das restrições de operação estabelecidas referentes aos anos de 2018 e 2019, bem como listagem de todas as infracções registadas, nomeadamente as relativas ao tráfego nocturno para o mesmo período, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 303-A/2004, de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 259/2005, de 16 de março, bem como na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho, e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 293/2003, de 19 de novembro;*
5. *Solicitar à Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) a criação de um portal público, com identificação de todos os voos realizados em período noturno, com atualização máxima diária;*
6. *Dotar o Município de Lisboa de um sistema complementar, autónomo, de medição dos níveis de ruído e emissões atmosféricas (incluindo partículas e micropartículas), com incidência na zona de influência do Aeroporto Humberto Delgado;*
7. *Solicitar ao Governo, na qualidade de Concedente, o envio do Plano de Expansão da Capacidade Aeroportuária de Lisboa e respetivo plano de acessibilidades;*
8. *Solicitar à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), face ao Plano de Expansão da Capacidade Aeroportuária de Lisboa, confirmação da exigência de Avaliação de Impacte Ambiental, em cumprimento do previsto na alínea b, ii) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual;*
9. *Em qualquer caso, a CML deve promover estudo de avaliação dos diversos impactes do projeto de expansão;*
10. *Informar a população sobre o andamento das ações realizadas neste contexto e seus resultados, bem como proceder à realização de um debate público sobre o impacte atual e futuro da infraestrutura aeroportuária na Cidade de Lisboa*.

Lisboa, 09 de janeiro de 2020.

O Vereador

____

Manuel Grilo